



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO “*AD REFERENDUM*” CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 27, de 19 de agosto de 2022

Aprova, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, a atualização do PPC e dos programas de disciplinas, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Santana do Livramento**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2022.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, conforme anexo, a atualização do Projeto Pedagógico, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Santana do Livramento**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2022.

Art 2º. Aprovar, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, conforme anexo, a atualização de todos programas de disciplinas do curso, para vigor a partir do segundo período letivo de 2022.

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 26/08/2022 13:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 179675

**Código de Autenticação:** 1975ff2535

